

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

03/07/01
174

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 111.507, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Uma Gleba de Terra, denominada Chácara Santa Rita, situada na Fazenda Santa Rita, nesta Capital; com área de 4.84.00 hectares; dentro dos seguintes limites e confrontações: "começa no marco 1, cravado na margem esquerda do Córrego Macambira; daí segue por cerca confrontando com Ioshio Ikeda no rumo de 78°47'17"NW e distância de 249,44m até o marco 2; segue pela cerca com a mesma confrontação no rumo de 77°35'17"NW e distância de 145,62m até o marco 3; daí segue confrontando com a Vila Luciana no rumo de 77°22'53"NW e distância de 114,30m até o marco 4; daí vira a direita confrontando agora com a Vila Celina Parque no rumo de 0°07'43"NW e distância de 93,44m até o marco 5; daí vira a direita confrontando com a Avenida Circular, no rumo de 78°59'23"SE e distância de 140,35m, daí segue confrontando com o Espólio de Carlos da Silva Albuquerque no rumo de 78°04'44"SE e distância de 363,10m até o marco 7 na margem esquerda do Córrego Macambira; daí por este acima acompanhando suas curvaturas na distância de 101,10m até o marco 1 ponto de partida". Cadastrado no INCRA sob o código nº 930.202.006.378-4. **PROPRIETÁRIOS**: **YOSHIYUKI HAYAKAWA**, e s/m **MOMOE HAYAKAWA**, japoneses, casados, horticultores, inscritos no CPF sob nº 002.885.941-34, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrículas nºs. 111.505 e 111.506 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-111.507 - Goiânia, 02 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 09/05/2000, protocolado nesta data sob nº 276.840, extraído dos Autos nº 739/99 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **MOMOE HAYAKAWA**, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Vitor Barboza Lenza, em 08/05/2000, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao herdeiro Sr. **GETÚLIO TADAIUKI HAYAKAWA**, brasileiro, portador da CI nº 951.966-SSP/GO e do CPF nº 333.471.151-04, casado com a Sra. **WALCKIRIA YOKOY FERREIRA HAYAKAWA**, portadora do CPF nº 515.778.011-72, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 3.750,00 equivalentes a 25% da avaliação global de R\$ 15.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

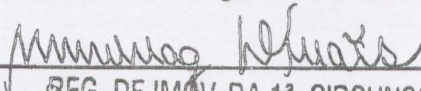
R2-111.507 - Goiânia, 02 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 09/05/2000, protocolado nesta data sob nº 276.841, extraído dos autos mencionados no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Sra. **DAGMAR YOSHIKO HAYAKAWA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da CI nº 1.355.816-SSP/GO e do CPF nº 306.527.151-38, casada com o Sr. **ROMIS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 397.620.681-49, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 3.750,00 equivalentes a 25% da avaliação global

autos mencionados no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO HAYAKAWA IMANISHI**, brasileira, portadora da CI nº 1.510.048-SSP/GO e do CPF nº 348.924.781-72, casada com o Sr. **KATSUMI IMANISHI**, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 3.750,00 equivalentes a 25% da avaliação global de R\$ 15.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R4-111.507 - Goiânia, 02 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 09/05/2000, protocolado nesta data sob nº 276.844, extraído dos autos mencionados no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Srta. **TOMOKO HAYAKAWA**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 1.674.350-SSP/GO e do CPF nº 507.595.061-53, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 3.750,00 equivalentes a 25% da avaliação global de R\$ 15.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de junho de 2007.



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schläg Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$24,40

Valor da Taxa Judiciária R\$06,79

TOTAL..... R\$31,19

Número da GRS.: 4261825-8

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de 1.º Ofício

Palácio da Justiça



ESTADO DE GOIÁS

Telefones 6-1034 e 6-4981

CAPITAL

★

TABELIONATO TEIXEIRA NETO

DO TABELIÃO

Dr. João Teixeira Alvares Neto

BACHAREL EM DIREITO

Livro Nr. 38

Fls. 43/44

1º Traslado

Nr. 418

AUTENTICAÇÃO
7º TABELÃO DE NOTAS
ESCRITURA
CERTIFICO, e Dou fe que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

01 SET. 2004

(1) Del. Flávio Franco de Castro
(2) Luciana Franco de Castro - Sebs.
(3) Nancy Carneiro Vaz - Esquerda

GO
GO
GO

INSCRIÇÃO PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

VALOR Cr\$150.000

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e sessenta e cinco, - - - - - , aos 4. - - - dias do mês de novembro. - - - - - , nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Termo e Comarca do mesmo nome, e por me haver sido esta distribuida, perante mim, Tabelião Substituto. - - - - - , e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: — De uma parte, como outorgantes, WALDEMAR GOMES PEREIRA e sua mulher DE ADELY ALVES PEREIRA e FRANCISCO PEREIRA GOMES e sua mulher LIDIA PEREIRA GOMES, os varões lavradores e as mulheres de lides domesticas, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; e, de outra parte, como outorgado — comprador, YOSHIYUKI HAYAKAWA, japonês, casado, horticultor, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, pessoas conhecidas de mim tabelião e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes —

77

e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal, de duas (2) áreas de terras de campo, situadas na fazenda "Santa Rita", deste município, contendo cada uma delas 2,42 hectares (2,42 Ha.), a primeira área, dentro das seguintes divisas: "Começa no marco 1, cravado à margem esquerda do córrego Macambira; deste, segue por cerca de arame, dividindo com Joaquim M. de Abreu, na distancia de 516 (-516) metros, com o rumo mag. 78º NW, até o marco 2; deste segue com o rumo mag. Norte, na distancia de 47 (47) metros, dividindo com Miriam, até o marco 3; deste, com o rumo mag. 78º S.E., dividindo com Jair da S. Albuquerque, na distancia de 515 (515) metros, até o marco 4, cravado à margem esquerda do córrego Macambira; deste, segue pelo referido córrego acima, na distancia de 52 (52) metros, pelas suas curvaturas, até o marco 1, posto inicial"; e a segunda área, dentro das seguintes divisas: "Começa no marco nº 1, cravado à margem esquerda do córrego Macambira; deste segue com o rumo mag. de 78º N.W., dividindo com D. Maria de Oliveira, na distancia de 515 (515) metros até o marco 2; deste, segue com o rumo mag. Norte, dividindo com a menor Miriam, na distancia de 47 (47) metros, até o marco nº 3; deste, segue com o rumo mag. 78º S.E., dividindo com Carlos da Silva Albuquerque, na distancia de 515 - (515) metros, até o marco nº 4, cravado à margem esquerda do córrego Macambira; deste, segue pelo referido córrego acima, pelas suas curvaturas, na distancia de 54 (54) metros, até o marco nº 1, ponto inicial destas divisas", havidas por compra feita a Maria de Oliveira, conforme escritura de 5 de agosto de 1959, do 4º Ofício desta Capital, e devidamente transcritas bo ns. 17.236 e 17.237 de ordem, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goiânia, 2ª Circunscrição, acham-se contratados com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido têm, as duas (2) áreas de terras, atrás descritas e delimitadas, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), cada e ambas por Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

AUTENTICAÇÃO

corrente, pelo que se dão por pagos e satisfeitos dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores - fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bom, desta escritura e da cláusula CONSTITUTI. Pelo outorgado comprador, perante as mesmas testemunhas me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: - Guias nº 38888, do imposto de transmissão inter-vivos, no total - de Cr\$ 18.930, pago na Prefeitura Municipal de Goiânia. Guias nº 1104, negativas do imposto sobre lucros, visadas pela D.R.I.R. em Goiás. Certidões de Quitação dos vendedores varões para com as Fazendas Publicas Federal, Estadual e Municipal e Autarquias: IAPI, IAPI, IAPI ETC e IPASE. Paga esta Cr\$ 2.160 de selos do Estado, Cr\$ 1.080 de Taxa de Eletricidade e Cr\$ 480 de Taxa de Esporte. E por se acharem assim contratados, me pediram-lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas presentes, Antonio do Prado e Jorge Lásaro de Oliveira, maiores, minhas conhecidas, dou fé. Eu, Djamil Pacifico Barbosa, Tabelião Substituto, a escrevi e assino. (a) - Djamil Pacifico Barbosa. (a.a.) Waldemar Gomes Pereira. Adely Alves Pereira. Francisco Pereira Gomes. Lídia Pereira Gomes. Yoshiyuki Hayakawa. Ttas: Antonio do Prado e Jorge Lásaro de Oliveira. NADA MAIS. Transcrita em seguida. DOU FE'. Eu, Djamil Pacifico Barbosa, Tabelião Substituto, que a fiz dactilografar, subscrevi, conferi, e assino em público e raso.

Em teste

da verdade

Goiânia. 4 de Novembro de 1965

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e Dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

01 SET. 2004

AV. PARANÁ 81
Goiânia